



**RESOLUÇÃO Nº 049/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 25/8/2021.

**Aprova alteração de Regime de Trabalho do Professor Maurício Kalache de T-12 para T-09.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Expediente nº 1660/2021-PRO**;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 061/2021-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 113ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Regime de Trabalho do professor Maurício Kalache, lotado no Departamento de Direito Público de T-12 para o Regime de Trabalho T-09.

Art. 2º Esta resolução gera efeito retroativo a 04-8-2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de agosto de 2021.

*Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**